



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.276 DE 08 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, objeto do **EDITAL Nº 001/2023**, homologado em 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **08** de julho de 2026, o Sr **PAULO RICARDO MUCHAGATA CONTE** para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL